

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO nº 372 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais ) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****Total Suplementado: 140.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas****02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.

40.000,00

**Total por Ação: 40.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 1.017 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 140.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal